INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PROMOVA A INSTALAÇÃO DE UMA PLACA DE PARE E OUTRA INDICANDO O SENTIDO DA VIA NA RUA JOSÉ QUEIROZ, BAIRRO BURITIS."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, promova a instalação de uma placa de "PARE" e outra de indicação de sentido da via na Rua José Queiroz, localizada no bairro Buritis.

A demanda se faz necessária diante das dificuldades enfrentadas por moradores, condutores e pedestres que circulam pela região, uma vez que a ausência de sinalização adequada compromete a organização do trânsito, aumenta o risco de acidentes e dificulta a orientação dos motoristas, especialmente para aqueles que não residem na localidade.

A instalação de placas regulamentadoras é medida simples, de baixo custo e de grande impacto na segurança viária, contribuindo diretamente para a prevenção de colisões, para a fluidez do tráfego e para a proteção da vida. Ressalte-se que a Rua José Queiroz possui circulação considerável, inclusive em horários de pico, o que reforça a urgência da intervenção.

Diante disso, a presente indicação busca garantir melhores condições de tráfego e segurança para toda a comunidade do bairro Buritis, motivo pelo qual conta com o apoio e atenção da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 22 de março de 2026.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2026.03.22 00:21:40 -04'00'

DEYVID CARNEIRO

Vereador do Município de Boa Vista